



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

PARECER N.º 29/14 DE 07/10/14

HOMOLOGO

Em
Sebastião Melo
Prefeito em exercício...
José Fortunati - Prefeito

Processo: **002.256971.00.0**
Interessado: Oi Móvel S.A.
Assunto: EVU ERB ROOFTOP
Local: Av. Desembargador André da Rocha, 80 e 92

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 07/10/14,
posiciona-se: FAVORÁVEL AO EVU ROOFTOP
PROPOSTO, CONFORME PARECER ANEXO, SITUADA
NA AV. ANDRÉ DA ROCHA.

Cristiano Tatsch
Presidente

Relator
SMO

	UFRGS		AREA		RGP 1
	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		SINDIMÓVEIS		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		IUA		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		SERGS		OP - HOCDUA

Ass
fls 2

Ao CMDUA,

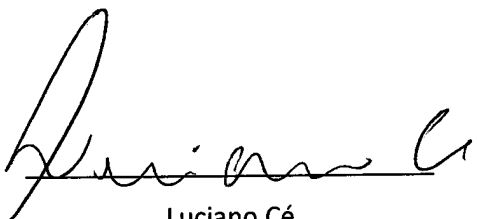
Trata-se de EVU de ERB "ROOFTOP", através de processo 002.256971.00.0, localizado na Av. Desembargador André da Rocha, 92, aprovado pelo parecer CAUAE 024/2014, em 16/09/2014.

Conforme parecer, seguem considerações das Secretarias envolvidas:

- SMURB:
 - Há DM atualizada, com condicionante de altura (139 m), atendida pelo projeto (73,45 m);
 - Imóvel inserido em AEIC (Área de Interesse Cultural). O COMPACH manifestou-se favorável, conforme Parecer 044/2013, de 16 de Dezembro de 2013;
 - Há ERB instalada no local, e que houve recolhimento de multa em 14/01/2007;
 - Todos os documentos para análise foram anexados pelo requerente.
- SMAM:
 - Não se opõe.
- SMED:
 - Informa que não há estabelecimento regular de ensino dentro de um raio de 50 metros da ERB a ser instalada.
- SMS:
 - Informa que não há US, PSF, hospital, clínica cirúrgica, clínica geriátrica, creche e escola dentro de um raio de 50 metros da ERB a ser instalada.

O EVU proposto atende todos os aspectos urbanísticos e ambientais, conforme Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002.

Sendo assim, manifesto favorável a aprovação do EVU proposto.



Luciano Cé

SMOV

Em 07/10/2014

fls/2